



RESOLUÇÃO N° 020/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO GERENTE DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS DO CISMEL-
NCP, PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024.

O PRESIDENTE do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL/NCP, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao Servidor **DOUGLAS FRANKLIN CARDOZO CORTEZ**, ocupante do cargo de Gerente de Licitações e Contratos Do CISMEL-NCP, a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares em pecúnia.

Art. 2° CONCEDER ao servidor acima mencionado, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 19/06/2023 A 18/06/2024, com início em 09 de junho de 2025 e término em 28 de junho de 2025.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Presidente do CISMEL/NCP